



Ofício GP/DL/2193/2023

Florianópolis, 7 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto total encaminhado através da Mensagem nº 068/23, ao Projeto de Lei nº 016/2019, que “Institui o Programa Nota Fiscal Catarinense”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

